



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 604/2020.

DATA: 21 de dezembro de 2020.

SÚMULA: Revoga Portaria da Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estatutário efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Fica revogada a partir de 31 de dezembro de 2020 a Portaria nº. 078/2020 de 13/02/2020, que cedeu a Sra. **Sandra Belusso Casagrande**, Técnica Administrativo Educacional, Classe “A”, Nível 01, Matrícula 2874 – 40 horas, para a Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, Núcleo Pedagógico de Marcelândia - MT, sem ônus para o cessionário.

ART. 2º - Retorna a Servidora para o seu cargo de efetivo atual de Técnica Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de dezembro de 2020.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Registre-se e afixe-se.